



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL

## **PONTO 10**

***- PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO  
DA "ASSEMBLEIA MUNICIPAL JOVEM",  
APRESENTADA PELO GRUPO MUNICIPAL DO PS***

27/04/2018



**Proposta do Grupo Municipal do Partido Socialista  
Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez**

***“Assembleia Municipal Jovem  
de  
Arcos de Valdevez”***

No momento em que se comemora a Revolução de 25 de Abril de 1974 é também o momento em que se assinala a grandeza da cidadania e da sua capacidade de envolvimento e transformação da realidade social, económica e política de uma comunidade.

Mais de 40 anos volvidos sobre este momento histórico que inaugurou um tempo novo, *este dia inicial e limpo* que os versos de Sophia Mello Breyner eternizaram, é também tempo de cumprirmos o dever de cidadania de fomentar, estimular e incentivar a participação de todos naquilo que é de todos, a comunidade a que pertencemos.

Do mais novo ao mais velho, do que cá nasceu ao que escolheu cá viver, do que cá trabalha ou goza a reforma, todos somos arcuenses e todos devemos estar envolvidos na terra, nas suas opções, nas suas decisões, na reflexão do que queremos, do que podemos e do que devemos fazer ou propor fazer àqueles que nos representam, os eleitos locais.

O poder local é um dos pilares do regime democrático e o primeiro a assegurar o exercício da cidadania em todas as suas dimensões, incluindo a política, desde logo, quando reconhece a participação eleitoral dos movimentos de cidadãos que queiram assumir a gestão política que lhes é conferida pelo voto. Por isso, não será de todo estranho às suas atribuições a assunção deste pioneirismo na participação dos mais jovens, inculcando-lhes o gosto, a formação, o





---

interesse e a aptidão para intervenção cívica, designadamente para a intervenção política.

Quem é político, quem tem intervenção política, independentemente do partido ou do movimento, tem o dever ético de, pedagogicamente, chamar outros à discussão e à intervenção política, e fazê-lo não numa lógica partidária ou de grupo, mas sustentado num critério de intervenção cívica.

É neste contexto, e atendendo à realidade escolar, associativa, social e geográfica do concelho de Arcos de Valdevez, que tem um desafio demográfico para vencer, que tem de estabelecer várias estratégias para atrair e fixar a sua população, que quer proporcionar à sua comunidade o acesso à informação e à formação de opinião esclarecida, que quer valorizar o poder local de proximidade, que quer um desenvolvimento sustentável e humanizado para concelho, que propomos a aprovação da implementação da Assembleia Municipal Jovem de Arcos de Valdevez, um espaço de debate e reflexão feito para e pelos jovens do concelho.

A implementação da iniciativa 'Assembleia Municipal Jovem', à semelhança do projeto Parlamento Jovem levado a cabo pela Assembleia da República e pelos deputados que a compõem, tem como principais objetivos:

i)- Motivar os jovens para a cidadania ativa e responsável, estimular a sua participação cívica e política e valorizar a sua participação informada, na defesa dos seus direitos e na assunção dos seus deveres de cidadão;

ii) - Proporcionar a experiência de participação em processos eleitorais, em especial para dar a conhecer o significado do mandato de membro da Assembleia Municipal e o processo de decisão da Assembleia, enquanto Órgão representativo de todos os munícipes;

iii) - Afirmar a relevância da intervenção e contribuição dos jovens para a resolução de questões que afetam o seu presente e o futuro individual e coletivo, promovendo o diálogo estruturado entre jovens e os responsáveis pelas políticas locais.





iv) - Promover capacidades de argumentação no debate e defesa das ideias entre pares, com respeito pelos valores da tolerância e convivência democrática, bem como incentivar o desenvolvimento de um solidário sentimento de pertença à comunidade, na medida em que proporciona um contacto dos estudantes com os eleitos locais e com os assuntos do concelho.

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto pelos artigos 23º e 25º/2/k) da Lei 75/2013, propomos:

a) - a aprovação da criação da Assembleia Municipal Jovem de Arcos de Valdevez (AMJAV);

b) - a constituição de comissão municipal que elabore e proponha normas de funcionamento da AMJAV as quais deverão ser votadas na sessão da Assembleia Municipal de Junho;

c) - a apresentação do projeto também ao Conselho Municipal de Educação, designadamente para recolha de contributos e sensibilização para a uma efetiva cooperação e parceria na sua operacionalização.

d) - o início do projeto no ano letivo de 2018/2019 com a escola do 3º ciclo do ensino básico, a escola do ensino secundário e as escolas do ensino profissional do concelho e que no ano letivo de 2019/2020 possa ser alargado ao 2º ciclo do ensino básico.

Arcos de Valdevez, 16 de abril de 2018

O Grupo Municipal do Partido Socialista

